



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### **EDITAL 003/2025**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Obras** e **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **preenchimento de vagas para contratação imediata** por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, **e formação de cadastro de reserva**, com amparo no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba e na Lei Complementar Municipal nº 73/2017, nos seguintes termos:

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.

1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular, prova prática, documental e experiência na área pretendida (para todos os cargos), e contagem de tempo de serviço na Administração Municipal, conforme especificação de cada cargo.

1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observando-se estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo-se na comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

### **II – DAS VAGAS e ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

#### **2.1 Cargo: SERVENTE DE OBRAS**

Remuneração: Valor R\$ 1.895,84

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Qualificação: Alfabetizado

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com as necessidades da administração.

Especificações do cargo: Executar atividades manuais semiqualficadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; Executar trabalhos de desentupimento de rondas de esgoto sanitário; Executar serviços de obras de arte e drenagens em vias urbanas e rodovias, bem como a limpeza da faixa de domínio das estradas municipais; Auxiliar na operação de máquinas e equipamentos; Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; Atender às normas de segurança e higiene do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

#### **2.2 Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

Remuneração: Valor R\$ 2.307,11

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais

Qualificação: Alfabetizado + experiência + CNH "D"

Local de trabalho e horário: serão definidos pelo Município de acordo com as necessidades da administração.

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

Especificações do cargo: Operar máquinas pesadas como: retroescavadeira, tratores de esteiras, carregadeiras de pneus, rolos compactadores e motoniveladoras; Fazer abastecimento das máquinas. Comunicar ao superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

### III - DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

3.2 A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Municipal nº. 1.509, de 09 de junho de 2016, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obras, situada à Rua Capitão Franklin de Castro, 1065, Bairro: Centro, Rio Paranaíba-MG, por meio da Comissão Especial, **no período de 05 de maio de 2025 a 09 de maio de 2025, das 12h às 18h.**

3.3 A inscrição será feita em envelope, contendo a documentação exigida no item 3.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

3.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

3.6 A Ficha de Inscrição – **Anexo II** deste Edital –, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

3.7 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

3.8 O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

3.9 Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

3.10 O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

3.11 O candidato poderá realizar inscrição somente para uma vaga constante no título II deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para o exercício das atividades, na forma da lei.

3.12 São requisitos mínimos para a inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3.13 Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. Currículo atualizado (ANEXO VI);

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;

III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;

IV. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;

3.14 Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;

b) Não fazer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;

c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;

d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

### **IV- DA SELEÇÃO**

4.1 Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a disponibilidade de vagas e a necessidade do Município.

4.2 O processo seletivo simplificado será composto de 03 (três) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos ao cargo de operador de maquinas pesadas; e, 01 (uma) etapa de caráter classificatório e eliminatório para o cargo de Servente de Obras, especificadas a seguir:

a) Análise Curricular e documental (para todos os cargos): conforme tabela de pontos com critérios predefinidos constantes neste edital de seleção, constantes no Anexo I, em caráter classificatório.

b) Entrevista (para o cargo de operador de maquinas pesadas): o candidato que será submetido a entrevista composta por uma equipe multidisciplinar que avaliará e considerará, se o mesmo está apto ou não a lidar com público atendido pela Administração Municipal, bem como terão sua aptidão avaliada de 0-10 (zero a dez)

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

pontos, onde serão considerados aptos os candidatos que obtiverem pontuação superior a 5 (cinco) pontos, sendo desclassificados os demais. A entrevista ocorrerá nos dias 14 e 15/05/2025, em local e horário previamente divulgado pela comissão de avaliação.

c) Prova prática (para o cargo de operador de maquinas pesadas): A Prova Prática consistirá na execução de manobra com equipamentos, de acordo com as categorias do cargo, a serem definidos no ato da prova, disponibilizados em possível canteiro de obras ou em outro local a ser indicado pela Comissão do Processo Seletivo, com duração máxima de até 30 minutos, sendo a pontuação de 0 a 10 pontos, no qual serão avaliados os seguintes requisitos: CHECAGEM DA MÁQUINA ANTES DO INÍCIO DA PROVA - 2 PONTOS, CHECAGEM DE NÍVEIS DA MÁQUINA – 1,5 PONTO, CHECAGEM DO PAINEL DA MÁQUINA - 1,5 PONTO, CHECAGEM DE COMANDOS – 1,5 PONTO, PROCEDIMENTOS DE PARTIDA – 1,5 PONTO, TESTE DE OPERAÇÃO – 1 PONTO e PROCEDIMENTO DE PARADA – 1 PONTO.

d) Cada critério não atendido na avaliação para os cargos de Operador de Máquinas Pesadas acarretará ao candidato a perda da pontuação estabelecida acima.

4.3 A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no ANEXO I deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada, na área específica do cargo pretendido. Para o caso de contagem de tempo no Município, só será validado o tempo de trabalho no cargo pretendido, sendo que tempo inferior à 15 dias não será computado.

4.4 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada item no Anexo I deste Edital.

4.5 Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

4.6 Não serão devolvidos, em hipótese alguma, cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### **V- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

5.1 A comissão organizadora do processo seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos a realização da prova prática e a entrevista no dia 13/05/2025 a partir das 14h.

5.2 A data prevista para a divulgação do resultado será no dia 19/05/2025, à partir das 14h, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obra e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.

5.3 A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no dia 21 de maio de 2025, será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obra e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.

### **VI- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

6.1 Nos casos de empate na classificação dos cargos, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

### **VII - DO RECURSO**

7.1 O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da classificação.

7.2 Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3 Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista oficial de classificação dos candidatos.

### **VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

8.1 A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

8.2 A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades das Secretarias, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.

8.3 O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

8.4 A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

8.5 No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- I. Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- II. Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);
- III. CPF;
- IV. CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

- V. Carteira de Identidade;
- VI. Comprovante de Endereço;
- VII. Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);
- VIII. Número da conta-salário (Caixa Econômica);
- IX. Número do PIS/PASEP;
- X. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- XI. E-mail;
- XII. Atestado médico de aptidão física e mental fornecido por médico do trabalho;
- XIII. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- XIV. Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);
- XV. Telefone de Contato.

8.6 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas e serviços das Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obra e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pelos secretários.

8.7 Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, sem que lhes sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores públicos efetivos, incluindo-se direitos a indenização, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, relação profissional com os demais servidores e responsáveis.

### **IX - DO REGIME JURÍDICO**

9.1 Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 73/2017.

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

---

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

9.2 Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos das Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Obra e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.

### **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba, 30 de abril de 2025.

**ALVIMAR ADRIANO ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROBSON CASTRO DE RESENDE**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E OBRAS

**GIMISON APARECIDO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL PUBLICADO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

PAULO DE TARCIO SILVA  
Secretário de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### CRONOGRAMA

Dia	Atividade
05/05/2025 às 12h	Início das Inscrições
09/05/2025 às 18h	Término das Inscrições
13/05/2025 a partir das 14h	Divulgação das inscrições deferidas e divulgação do horário e local das entrevistas e prova prática.
14 e 15/05/2025	Prova Prática e Entrevistas
19/05/2025 a partir das 14h	Resultado parcial
21/05/2025 a partir das 14h	Resultado final



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO I

#### PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Exercício de atividade profissional na administração pública municipal.  A cada mês de experiência, 0,5 (meio) ponto, valor máximo de 45,0 (quarenta e cinco) pontos.	
Curso acima de 10 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos: valor unitário 0,5 (meio) ponto, valor máximo 5,0 (cinco) pontos.	
Total máximo 50,0 (cinquenta) pontos	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2025

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ VAGA: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

**ANEXO III  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 003/2025**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**VAGA: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**EDITAL 003/2025**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**VAGA: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO IV MODELO DO CURRÍCULO

#### I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E- MAIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### II - ESCOLARIDADE:

ALFABETIZADO ( )

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( )

ENSINO MÉDIO COMPLETO ( )

CURSO SUPERIOR COMPLETO ( )

PÓS-GRADUAÇÃO ( )

**III-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):

**INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

---

---

---

**CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS** (informar respectivos períodos):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS** (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

OBS: Anexar todos os documentos comprobatórios dos elementos citados no currículo